

DECRETO Nº 9.614/24 DE 17/05/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.350.874,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e quatro reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
UNIDADE: 01- FUNDAÇÃO HOSPITALAR D. JOSÉ ATHANÁZIO
40.001.10.302.19.2087-3.3.90.00.00.00.00.00.1.632.0000.0063– Aplicações Diretas.....R\$ 1.150.000,00

ÓRGÃO: 19–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.10.301.20.1044-4.4.90.00.00.00.00.00.1.600.0000.0038– Aplicações Diretas.....R\$ 100.874,00

ÓRGÃO: 19–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.10.301.20.2065-3.3.90.00.00.00.00.00.1.600.0000.0038– Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.350.874,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 17 de maio de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal